



DECRETO Nº 3997/2020

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO
PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, durante os meses de fevereiro a junho de 2020, as seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Fevereiro:

24/02 (segunda-feira) - Carnaval
25/02 (terça-feira) - Carnaval
26/02 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:

09/04 (quinta-feira) – Emenda Paixão de Cristo

Mês de Junho:

12/06 (sexta-feira) - Emenda Corpus Christi

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Janeiro de 2020

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos